

EXTRATO DO TA N° 029/2024 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 015/2022 com a empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processo SEI nº **202300058006053**).

OBJETO: Constitui objeto o presente instrumento alterar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 015/2022, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 498.800 (quatrocentas e noventa e oito mil e oitocentas) refeições (almoço), por um período de 12 (doze) meses, no **Restaurante do Bem – Unidade Centro, Anápolis-GO**, localizado na Rua Barão de Cotegipe, nº 358, Centro - Anápolis - GO, Cep. 75.025-010, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº. 003/2022-GRB com seus anexos e do Edital nº 16/2022-GAPS.*

*Do total de refeições contratadas por dia, serão destacadas 300 (trezentas) unidades no formato de marmitas, as quais serão direcionadas para a Unidade Filostro Machado, localizada na Rua Antônio de Souza França, 29, Conjunto Habitacional Filostro Machado Carneiro, Anápolis – GO, **a partir do dia 11/03/2024**, até o fim da vigência contratual, ficando a cargo da Contratada a responsabilidade pelo transporte diário das refeições e distribuição das mesmas, às suas expensas, assegurando os rígidos protocolos de controle de qualidade, em consonância com o 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG ”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral/OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro/OVG

Regis Roberly Santos Felício – Representante da Empresa Contratada.